



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 001/2017, INEXIGIBILIDADE 001/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 002/2017, INEXIGIBILIDADE 002/2017

### CONTRATOS

---

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2017 - CONTRATO Nº 018/2017 - EMPRESA JOSÉ CARDOSO MOREIRA

## LICITAÇÕES

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017**  
**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 04.645.209/0001-63, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva Sala 02, Andar 1, Anexo Hospitalar, Centro, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 34.128,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e oito reais).

Caetité – BA, 13 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT  
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SOUZA SILVA  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2017****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2017 e determino a contratação da empresa SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º: 04.645.209/0001-63, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva Sala 02, Andar 1, Anexo Hospitalar, Centro, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 34.128,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e oito reais).

Caetité - BA, 13 de novembro de 2017.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 001/2017, Inexigibilidade 001/2017, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 04.645.209/0001-63, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva Sala 02, Andar 1, Anexo Hospitalar, Centro, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 34.128,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e oito reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 13 de novembro de 2017.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa PAULO SERGIO GONDIM CASTRO - ME, inscrita no CNPJ nº: 18.358.437/0001-67, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo Hospitalar, Centro, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Caetité – BA, 17 de novembro de 2017.

---

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT  
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

---

SOLANGE SOUZA SILVA  
Membro da Comissão

---

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 002/2017 e determino a contratação da empresa PAULO SERGIO GONDIM CASTRO - ME, inscrita no CNPJ n°: 18.358.437/0001-67, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo Hospitalar, Centro, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Caetité - BA, 17 de novembro de 2017.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 002/2017, Inexigibilidade 002/2017, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa PAULO SERGIO GONDIM CASTRO - ME, inscrita no CNPJ nº: 18.358.437/0001-67, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo Hospitalar, Centro, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 17 de novembro de 2017.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal



## CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2017  
CONTRATO Nº 018/2017**

**O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 018/2017, firmado em 24.01.2017, com a empresa **JOSÉ CARDOSO MOREIRA, CNPJ: 34.047.415/0001-32**, referente à aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP para a manutenção das diversas Secretarias deste Município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 08.00.000 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Atividade: 2.041 – OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL - Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo – 29; Atividade: 2.052 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF – Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo – 29; Atividade: 2.089 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO - Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo – 29; Atividade: 2.090 - Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo – 29.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 06 de Novembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito**

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 06/11/2017.

Caetité, 06 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Igor Marques Guimarães do Nascimento  
**Superintendente de Contratos**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2212-C6C4-5ECA-4303> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2212-C6C4-5ECA-4303**



### **Hash do Documento**

4AA9034A575C357EB183D82BCA5F7D9BC66D113680FD7A2E629413C975FAA492

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 17/11/2017 18:41 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25